RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 061, DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

Defere permuta triangular aos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Luznard de Sá Cardoso, da 5ª Região, Cláudio Victor de Castro Freitas, da 16ª Região, e Mariella de Oliveira Garziera, da 1ª Região.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente o Ex.mo Sr. Desembargador **Valtércio de Oliveira**, com a presença do Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.mo Sr. Procurador **Alberto Balazeiro**, e dos Ex.mos Srs. Desembargadores **Nélia Neves, Paulino Couto**, **Ana Lúcia Bezerra, Alcino Felizola, Marizete Menezes, Edilton Meireles, Marcos Gurgel, Dalila Andrade, Graça Boness, Lourdes Linhares** e **Sônia França**;

CONSIDERANDO as informações contidas nos autos da Matéria Administrativa nº 09.52.14.00475-35 e a inexistência de impugnações ou exercício do direito de preferência por outros magistrados,

RESOLVE, por maioria:

Deferir permuta triangular aos Meritíssimos Juízes do Trabalho Substitutos Luznard de Sá Cardoso, da 5ª Região, Cláudio Victor de Castro Freitas, da 16ª Região, e Mariella de Oliveira Garziera, da 1ª Região, passando o primeiro a integrar o quadro de magistrados do Tribunal Regional do Trabalho - TRT da 16ª Região, o segundo, o do TRT da 1ª Região e a terceira, o do TRT da 5ª Região.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 22 de setembro de 2014.

(original assinado)
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Certifico que a presente Resolução foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região na edição de 23/09/2014 .

Tharles Pires Pinho

Analista Judiciário
Secretaria-Geral Judiciária